DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 05/12/2024.

Processo Administrativo: PMC.2024.00111313-50
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
Assunto: Contratação Direta
Objeto: Prestação de serviço de eletro mídia para campanha no formato digital referente aos "21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher".

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para Prestação de serviço de eletro mídia para campanha no formato digital referente aos "21 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher", visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) à A.S. COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO EM MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ Nº. 04.811.158/0001-00.

Publique-se.

Campinas, 05 de dezembro de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 04 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 03 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00000828-16. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 19/2023. **Contratada:** PRIME COFFEE COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ LTDA. **Termo de Contrato n.º** 31/2023. **Termo de Apostilamento n.º** 33/2024. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de máquina de café e fornecimento de insumos para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 15.447,76. **Assinatura:** 02/12/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 80/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,
Resolve:
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06/12/2024, o servidor Uriel Alexandre Altheman, matrícula 10.622, ocupante do cargo de Agente Administrativo e nomeado pela Portaria FUMEC nº 75/2022, publicada em DOM de 25/08/2022, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de dezembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 05 de dezembro de 2024.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
Pregão Eletrônicon° "30/2024"
Processo Administrativo n° **FUMEC.2024.00003475-42**
Objeto: Aquisição com entregas únicas e parceladas de itens de higiene, material de limpeza e descartáveis para uso nas unidades da FUMEC
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 06/12/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2024 - 09:00 h.
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90030/2024
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br
FABIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> PMC/PMC-SMCASP-GAB/PMC-SMCASP-DA/
Campinas, 04 de dezembro de 2024.
Processo Administrativo: PMC.2024.00102428-16
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Pregão nº 294/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos de academia de musculação, com montagem, destinados ao projeto “Centro de Treinamento da Guarda Municipal”.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO,** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
- **SIGMETAL IDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.937.669/0001-82, com os respectivos valores entre parênteses para os itens que compõem o **lote 01:** itens **01** (R$ 8.585,00), **02** (R$ 6.695,00), **03** (R$ 9.205,00), **04** (R$ 6.835,00) e **05** (R$ 1.630,00), no valor total de R$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais);
- **M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.198.140/0001-45, com o respectivo valor entre parênteses para o item que compõem o **lote 02:** item **06** (R$ 1.900,00), no valor total de R$ 3.800,00.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Munícipio - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal SEI PMC.2024.00017030-59
Interessada: SOLEDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Procurador: Rafael Agostinelli Mendes OAB/SP: 209.974
Código cartográfico: 4312.54.97.0001.00000
Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00147351-41, juntado ao Principal

Trata-se de recurso voluntário (SEI PMC.2023.00110008-32) interposto em 27/11/2024, contra a decisão de primeira instância administrativa havida, publicada no Diário Oficial do Município de 26/04/2024 (10911934)
Verificamos, com base no art. 21, I, c/c art. 22, Ie art. 76,caput da Lei Municipal 13.104/2007 alterado pela lei 44/2024, a **INTEMPESTIVIDADE** desse recurso, razão pela qual ele **DEIXA DE SER ADMITIDO** nesta Junta de Recursos Tributários.
Amparados no art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos este protocolado ao **DRI - SMF**, para conhecimento e providências quanto ao crédito tributário.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00139477-13
Interessado: MARILUCI JOSE
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3441.41.75.0001.01033, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 05 de dezembro de 2024
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00005382-16
Interessado(a): OURO ABSOLUTO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ 37.143.224/0001-62
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo